

Embargante: Bela Cor Indústria e Serviços Têxteis Ltda - Embargado : Elcio Casagrande - Fica intimado o embargante, para manifestar-se sobre a impugnação aos embargos de fls. 60à 79, no prazo de 10 (dez) dias.

ADV: MÁRCIA CRISTINA CARDOSO (OAB 030.002/SC)

Processo 011.12.001603-7 - Embargos de Terceiro / Especial de Jurisdição Contenciosa - Embargante: João Carlos Franken - Embargados: Laercio Vanderlei Ribeiro de Campos e outro - Fica intimado o Autor com direito à devolução dos valores destinados à condução dos Oficiais de Justiça e ou custas, conforme informação do Contador de fls. 22 , que nos termos do art. 503 do CNECJ, para apresentar requerimento em 10 dias, por petição, indicando o nome do beneficiário, CPF/CNPJ, número do banco, número da agência bancária com dígito verificador, número da conta corrente com dígito verificador, telefone, endereço completo e e-mail, ciente de que o titular da conta bancária informada será o contribuinte indicado na GRJ ou quem detenha poderes para receber valores e dar quitação. Ciente também que lhe é facultado realizar o requerimento administrativo diretamente no Tribunal de Justiça ao Presidente do Conselho do FRJ - Assessoria do FRJ, instruído com a documentação acima referida, conforme Portaria nº 01/2011/VCom.

ADV: VALDEMIRO ADAUTO DE SOUZA (OAB 021.728/SC)

Processo 011.12.002253-3 - Ação Monitória / Especial de Jurisdição Contenciosa - Autora : Essece Administradora de Bens Ltda. - Ré : Maria Cristina Landuci Testa - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o teor da certidão de fls. 21, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: GUILHERME CAPRARA (OAB 060.105/RS)

Processo 011.12.002666-0 - Prestação de Contas / Especial de Jurisdição Contenciosa - Interesda.: Companhia Industrial Schlösser S/A. em Recuperação Judicial - Adm Judici: Gilson Amilton Sgrott - Ficam intimados a empresa recuperanda e o Ministério Público para se manifestarem sobre as prestações de constas de fls. 341/421, no prazo de 05 dias sucessivos.

ADV: JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB 020.875/SC)

Processo 011.12.003870-7 - Embargos à Execução / Execução - Embgtes. : Vip Wear Indústria e Comércio Ltda e outro - Embargado : Itaú Unibanco S/A - Defiro a justiça gratuita ao embargante. Recebo os presentes embargos á execução n. 011.11.006633-3, na forma do art.739 do Código de Processo Civil, salientando que por força do art. 739-A, §1º, do mesmo não terão efeito suspensivo, destacando que a presente execução até então não se encontra garantida por penhora, depósito ou caução, o que igualmente obsta a concessão do pleiteado efeito suspensivo. Intime-se o embargo para impugnar os embargos, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, intime-se o procurador do embargante para que, no prazo legal, manifeste-se acerca da impugnação dos embargos. Cumpridas as providencias supra, voltem os autos conclusos para deliberação acerca dos embargos.

ADV: JOSÉ LUCIANO RODRIGUES PEREIRA (OAB 031.993/SC)

Processo 011.12.500074-0 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária / Lei Especial - Autor : B. B. S/A - Ré : F. I. e C. de M. LTDA. - Fica intimado o Autor com direito à devolução dos valores destinados à condução dos Oficiais de Justiça e ou custas, conforme informação do Contador de fls. 27 verso, que nos termos do art. 503 do CNECJ, para apresentar requerimento em 10 dias, por petição, indicando o nome do beneficiário, CPF/CNPJ, número do banco, número da agência bancária com dígito verificador, número da conta corrente com dígito verificador, telefone, endereço completo e e-mail, ciente de que o titular da conta bancária informada será o contribuinte indicado na GRJ ou quem detenha poderes para receber valores e dar quitação. Ciente também que lhe é facultado realizar o requerimento administrativo diretamente no Tribunal de Justiça ao Presidente do Conselho do FRJ - Assessoria do FRJ, instruído com a documentação acima referida, conforme Portaria nº 01/2011/VCom.

Vara Comercial - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Brusque / Vara Comercial
Praça das Bandeiras, 55, Centro - CEP 88.350-051, Brusque-SC -
E-mail: brusque.comercial@tjsc.jus.br
Juíza de Direito: Ana Vera Sganzerla Truccolo
Chefe de Cartório: Ademir Luiz Tognon

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 1 DIAS

Recuperação Judicial nº 011.11.501085-9

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, em Recuperação Judicial

:
Intimando todos os credores e interessados da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, em Recuperação Judicial, Avenida Primeiro de Maio, 1.283, caixa postal 10, Primeiro de Maio - CEP 88.353-202, Fone 047 351-0922, Brusque-SC

Objetivo: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

ASSEMBLÉIA DE PROSSEGUIMENTO DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Objeto: Faz saber a todos os interessados e em especial aos credores da empresa em epígrafe da Convocação para prosseguimento da primeira convocação da Assembléia Geral de Credores nos seguintes termos:

I - Local: Rua Tiradentes, nº 35, Bairro Primeiro de Maio, Brusque/SC, (dependências do SINTRAFITE)

Data e Hora: 28/06/12 às 14:00 horas.

II - Ordem do Dia: prosseguimento da assembléia geral em primeira convocação - Lei nº 11.101/2005 - artigo 35, inciso I, letra "a": aprovação ou modificação ou rejeição do Plano de Recuperação apresentado pelo Devedor.

III - Cópia do Plano: poderá ser solicitada no endereço eletrônico: gsgrott@terra.com.br , ou extraída cópias no endereço profissional do Administrador Judicial, na Rua Felipe Schmidt, nº 31, sala 302, Centro, Brusque/SC, (fone) 3044-7005. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) para atender(em) ao objetivo supra mencionado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Brusque (SC), 13 de junho de 2012.

Vara Cível - Relação

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE BRUSQUE

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO MARIA AUGUSTA TRIDAPALLI

ESCRIVÃO(J) JUDICIAL RAUL GOMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0162/2012

ADV: ODACIRIA NUNES (OAB 012.672/SC)

Processo 011.00.003776-2/002 - Execução de Sentença - Executado : Orides Kormann - I - Tendo em vista que o executado não se manifestou acerca do termo de penhora de fl. 274, apesar de devidamente intimado (fl. 276), intime-se a parte exequente para que, no prazo de dez (10) dias, manifeste seu interesse no prosseguimento do feito quanto ao valor remanescente, indicando inclusive bens à penhora. II - Expeça-se alvará ao credor das quantias depositadas. III - Publique-se. Cumpra-se.

ADV: VITO ANTONIO DEPIN (OAB 008.218/SC)

Processo 011.07.008526-0 - Liquidação/Execução de Sentença Arbitral/Penal / Execução - Autor : Supermercados Archer S/A. - Indefiro o pedido de consulta ao sistema INFOJUD, visto que cabe a parte exequente diligenciar e esgotar todas as tentativas de busca para localização da executada. Desta forma, deve a exequente diligenciar a procura do endereço atual da executada, no prazo de 05 (cinco) dias, ou comprovar, no mesmo prazo, a impossibilidade de fazê-lo, trazendo aos autos prova de busca inexistente em sites de procura de endereços. Intime-se.

ADV: FRANCISCO JOSÉ BARON JÚNIOR (OAB 011.583/SC)

Processo 011.08.006986-0 - Cominatória / Ordinário - Autores : Alcides Pereira e outro - Autor : Ilson Roberto Vaz - Réu : Pedro Floriano da Silva - 1. Indefiro o benefício da Justiça Gratuita em favor do réu, eis que não houve demonstração de insuficiência de recursos. É que a hipossuficiência financeira deve ser necessariamente demonstrada mediante declaração assinada pela própria parte e documentação hábil (declaração de imposto de renda e demonstrativo de salários/vencimentos/pro-labore, extrato de veículos registrados, certidão imobiliária, comprovantes de endereço etc), sob pena de indeferimento da petição inicial. Nesse sentido: A simples afirmação por parte daquele que se diz carente de recursos para arcar com os ônus do